



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovada em 20/12/2011

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 81/2011 (Orçamento 2012),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

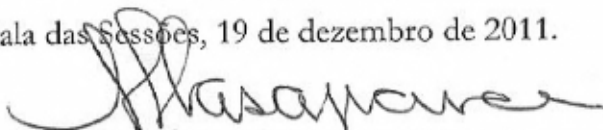
Secretaria	Ficha	Valor
009 - Esportes	222	R\$ 40.000,00
014 - Obras	431	R\$ 80.000,00
		R\$ 120.000,00

Art. 2º Fica(m) criada(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 – Esportes	Construção de quadra poliesportiva no Bairro Vila Izabel	R\$ 40.000,00
015 – Serviços Urbanos	Construção e pavimentação de ciclovia que liga o Bairro Aracuí à Companhia de Alimentos UNIAVES	R\$ 20.000,00
015 – Serviços Urbanos	Calçamento de ruas do Bairro Pouso Alto	R\$ 60.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.085, de 13/09/2011 – LDO 2012 – e 2.846, de 10/11/2009 – PPA 2010-2013, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2011.


JÚLIO CÉSAR CASAGRANDE